



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2017
CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 01693/2017, para assumirem o cargo de **Auxiliar de Secretaria Escolar** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
17/02/17 sexta-feira	8h30min	1110º a 1208º	21

Local de comparecimento	Auditório/Titanic Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 21 vaga(s) de 40horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. O não cumprimento do estabelecido nos itens 2, 3 e 4 poderá, a critério da Administração, acarretar a eliminação do candidato.
6. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
7. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória, este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação**

8. De acordo com o item 12.10 do edital, a desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **ELIMINAÇÃO**.
9. Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.
10. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015:

Art. 4º As contratações previstas nesta Lei serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do art. 13 desta Lei.

§ 1º Fica proibida a contratação por prazo superior a 24 (vinte e quatro) meses.

§ 2º Poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados neste artigo e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato.

§ 3º Após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no caput deste artigo, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária, com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão.

Vila Velha, ES, 14 de fevereiro de 2017

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação

ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Posição	Nome	Protocolo	Pessoa com Deficiência	Nascimento	Qual. Prof.	Ex. Prof.	Soma
1110	LUCRECIA COLATTO TAVARES	221116866 88750	Não	07-07-1988	35	0	35
1111	ROBERTA CLAUDIELI DE BARROS	221114401 87738	Não	30-08-1988	35	0	35
1112	WLIANA TAVARES PEREIRA	221126260 54747	Não	12-11-1988	35	0	35
1113	LAILA INES SILVA DA PURIFICAÇÃO	221107926 89798	Não	23-02-1989	35	0	35
1114	RAFAEL PICALO HELMER	221128599 36750	Não	07-03-1989	35	0	35
1115	JHENIFFER MAYARA CORRÊA PEIXOTO	221124618 71752	Não	04-04-1989	35	0	35
1116	LUIZA VENTURINI FOSSI SILVEIRA	221133800 30708	Não	13-04-1989	35	0	35
1117	GRACIELE ALVES DO NASCIMENTO	221114039 24767	Não	27-04-1989	35	0	35
1118	VERÔNICA MARTINS TIENGO	221123202 89755	Não	03-11-1989	35	0	35
1119	STÉFANY DE SOUZA GARCIA	221132914 43764	Não	19-06-1990	35	0	35
1120	NATHALIA CASTRO DOS SANTOS	221130426 58708	Não	10-09-1990	35	0	35
1121	TAMARA FERREIRA LUIZ	221135810 70766	Não	12-01-1991	35	0	35
1122	MAYARA PISSARRA DE JESUS PASSOS	221126367 52714	Não	01-02-1991	35	0	35
1123	KEILANE PENHA FAUSTINO DOS SANTOS	221118821 42764	Não	01-07-1991	35	0	35
1124	SOLANGE ANDERSON	221133475 65703	Não	23-09-1991	35	0	35
1125	JESSICA LIMA DE VASCONCELLOS	221120674 75797	Não	01-10-1991	35	0	35
1126	JOSIMARA DE ANDRADE COELHO	221137817 89713	Não	30-01-1992	35	0	35
1127	RAFAELA TRINDADE DA SILVA	221133147 44773	Não	14-03-1992	35	0	35
1128	LETICIA RODRIGUES	221132477 36778	Não	02-05-1992	35	0	35
1129	AMANDA BRANDT DA SILVA FACCO	221137544 41744	Não	13-10-1992	35	0	35
1130	KÉTHILA DA ROCHA TEIXEIRA	221139307 47740	Não	30-10-1992	35	0	35



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação**

1131	GISELI DE OLIVEIRA FONSECA	221137284 48729	Não	28-11-1992	35	0	35
1132	BRUNA DE JESUS SILVA CARVALHO	221138734 05733	Não	08-04-1993	35	0	35
1133	JONATHAS SANTOS ROCHA	221110633 57756	Não	03-09-2015	35	0	35
1134	NEILLA REGINA CORDEIRO FÉLIX AZEVEDO	221096795 05707	Não	10-01-2016	35	0	35
1135	TATIANA MONTEIRO NASCIMENTO	221742457 91772	Não	28-05-1962	34	1	35
1136	NABILA RAMOS DE CARVALHO	221145903 53725	Não	01-11-1990	34	1	35
1137	SYMONE CARREIRA LEITE DE SIQUEIRA SOARES	221858102 23753	Não	24-03-1965	26	9	35
1138	ELIANE ALEXANDRE CRUZ	221077736 62746	Não	14-05-1974	26	9	35
1139	SCHERLANE GRAZZIELLI SILVA	221098551 13705	Não	15-01-1983	26	9	35
1140	ELBER SCHEIDEGGER AMARAL	221056765 71756	Não	04-03-1985	26	9	35
1141	ELOIZA MUQUI PINTO	221039247 21718	Não	02-05-1958	20	15	35
1142	ELIETH DE OLIVEIRA MONTEIRO VIANNA	221781310 90744	Não	27-05-1964	20	15	35
1143	PATRICIA PERTEL BAPTISTA	221034574 80770	Não	06-07-1971	20	15	35
1144	RENATA MENDES SOARES	221103602 99725	Não	14-08-1984	20	15	35
1145	FLAVIA NASCIMENTO OLIVEIRA ARAUJO	221031163 48774	Não	29-07-1974	12	23	35
1146	RIBELLY DOS SANTOS REISEN	221094345 44769	Não	20-02-1983	12	23	35
1147	ITALO DO NASCIMENTO MOREIRA	221120416 22717	Não	21-08-1989	12	23	35
1148	ALEXANDRE MEIRELES LEMOS	221154596 38780	Não	29-01-1996	12	23	35
1149	VANIA RIBEIRO MOREIRA	221623075 33753	Não	28-12-1960	34	0	34
1150	DAYSY MARY DOS SANTOS SOUZA	221501431 82668	Não	26-05-1962	34	0	34
1151	LUCIANA LOPES MUNIZ	221726966 48700	Não	29-10-1962	34	0	34
1152	LINDAMAR BAFFA DE ALKENCAR	221066796 22808	Não	10-04-1963	34	0	34
1153	ROSIANA SILVA DA VITÓRIA	221826693 09704	Não	10-01-1964	34	0	34
1154	REGINA DA SILVA MOTTA	221939716 64768	Não	30-08-1966	34	0	34
1155	ANDREA CRISTINA CAMPOS	221967670 57720	Não	17-11-1966	34	0	34



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação**

1156	ROSANGELA SILVA DA CRUZ MARTINS	221017147 30786	Não	06-11-1968	34	0	34
1157	LEILA CRISTINA CALLEGARI	221022822 95706	Não	07-08-1972	34	0	34
1158	ROSANGELA SANTANA DO CARMO PORTUGAL	221030883 31710	Não	10-06-1974	34	0	34
1159	ROSINÉIA RODRIGUES DA SILVA	221073193 42707	Não	27-06-1975	34	0	34
1160	JULIANA MEDEIROS SIQUEIRA	221035720 96723	Não	13-11-1975	34	0	34
1161	FABÍOLA CARDOSO COLLODETTI	221045934 74701	Não	20-03-1976	34	0	34
1162	ALESSANDRA MARCIA SANTOS DAS NEVES FEU	221072382 81724	Não	23-03-1976	34	0	34
1163	ANDRESSA FRANCO MARCHIORI	221078501 75778	Não	20-10-1977	34	0	34
1164	MAX LUIZ DA SILVA TAPAJÓS	221618973 29253	Não	14-07-1978	34	0	34
1165	ALESSANDRA MENDES DA SILVA DOS SANTOS	221076694 00714	Não	12-12-1978	34	0	34
1166	VIVIAN JACIARA VIANA	221079778 34740	Não	24-04-1979	34	0	34
1167	LUCIMARA DOS SANTOS SOUSA	221088382 89794	Não	28-02-1980	34	0	34
1168	SANDRA BISPO DOS SANTOS	221005003 18565	Não	06-05-1980	34	0	34
1169	EDNA SANTOS DA SILVA	221009535 29533	Não	24-06-1981	34	0	34
1170	EDUARDO JOVINA VENTURA	221092208 88700	Não	05-09-1981	34	0	34
1171	CLARA BEATRIZ SOARES CABRAL	221055591 02709	Não	18-09-1981	34	0	34
1172	SONIA DOS ANJOS PASSOS	221110542 83702	Não	07-05-1984	34	0	34
1173	ROBERTO DA CUNHA CARDOSO	221104394 06773	Não	12-05-1984	34	0	34
1174	MATILDE SERAFIM DE OLIVEIRA	221860551 86268	Não	26-06-1984	34	0	34
1175	THALITTA FERNANDA DE SOUZA FONSECA LOPES	221119061 06711	Não	27-07-1984	34	0	34
1176	LARISSA LIMA DE SOUZA	221117295 90721	Não	16-08-1985	34	0	34
1177	JULIANA DE LIMA GOMES	221109107 13731	Não	30-11-1985	34	0	34
1178	ELIZANE SANTOS GONZAGA	221109561 34726	Não	17-03-1986	34	0	34
1179	ADILIO KAIZER GUERINI DE ARAUJO	221079472 02699	Não	24-06-1986	34	0	34
1180	JULIANA REZENDE DOS SANTOS	221079106 78665	Não	20-09-1986	34	0	34



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação**

1181	JORDANA OLIVIA ROCHA	221124805 71718	Não	29-12-1986	34	0	34
1182	HAYSTEN SOARES CUSTODIO GOMES	221122587 77763	Não	26-04-1987	34	0	34
1183	ALINE SILVA VIEIRA	221119377 94725	Não	05-05-1987	34	0	34
1184	ALINE COELHO DA SILVA DA COSTA	221114796 22788	Não	05-08-1987	34	0	34
1185	EMANUELLE SANTOS SOUZA	221023860 65545	Não	19-09-1987	34	0	34
1186	MARIA DA PENHA TATIANE VASCONCELOS	221117766 61702	Não	07-12-1987	34	0	34
1187	FERNANDA PAGUNGUE MORAES LEBARCK CALIARI	221058958 64759	Não	14-12-1987	34	0	34
1188	SAYONARA CRISTINA DE SOUZA	221059330 10723	Não	07-10-1988	34	0	34
1189	CARMELINA COSTA DOS SANTOS	221117402 87770	Não	06-11-1988	34	0	34
1190	PATRICIA DOS REIS CUNHA	221123392 16737	Não	15-02-1989	34	0	34
1191	MAICON CHESTER SANTOS DA SILVA	221122566 82714	Não	14-05-1989	34	0	34
1192	MONALISA SOUZA ROCHA	221122427 38771	Não	20-02-1990	34	0	34
1193	DYONE ARRUDA CYPRIANO	221131214 76793	Não	06-11-1990	34	0	34
1194	LÚCIA ZAMPERLINI	221135071 04741	Não	08-02-1991	34	0	34
1195	JESSYKA DE OLIVEIRA GABLER	221119430 86788	Não	01-05-1991	34	0	34
1196	TAMIRES OLIVEIRA LOURES	221139620 87710	Não	03-05-1991	34	0	34
1197	EVENY BRUNO DE SOUZA	221147566 45755	Não	23-04-1992	34	0	34
1198	ANDRÉIA RIBEIRO NASCIMENTO	221137352 81761	Não	21-02-1994	34	0	34
1199	JOSIANE DOS SANTOS ARAÚJO	221022144 56252	Não	25-10-1994	34	0	34
1200	ALEXANDRA NUNES DE CARVALHO PEREIRA	221054806 64778	Não	23-11-1981	26	8	34
1201	JAQUELINE VICTOR BELO	221118935 31724	Não	23-07-1989	26	8	34
1202	FELIPE DE ALMEIDA BARBOSA	221127091 20704	Não	14-11-1990	26	8	34
1203	DANIEL NASCIMENTO NAUNDOF	221135352 96730	Não	01-06-1992	26	8	34
1204	BRUNO OLIVEIRA GUSMÃO	221104830 92746	Não	20-07-1983	20	14	34
1205	MATTHEUS CORADINE CAVATI	221141475 44770	Não	01-09-1995	14	20	34



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Editais de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação

1206	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA BARBOSA	221117124 19765	Não	04-07-1988	12	22	34
1207	LUDMILA SANTANNA CORDEIRO	221121637 89756	Não	09-11-1989	12	22	34
1208	CAMILA SALAZAR SILVEIRA	221125736 43751	Não	01-07-1990	12	22	34



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação**

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo. **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR TODOS OS REQUISITOS SERÁ ELIMINADO.**

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	cópia simples
Comprovante da última votação OU Certidão de Quitação Eleitoral	original
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (cópia simples)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento OU casamento	cópia simples



**Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação**

Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (cópia simples)
Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (cópia simples)
Comprovante de residência	cópia simples
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	(Cópia Simples) no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática).
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (cópia simples)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE, de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certidão de Conclusão de Curso (cópia Simples); OU</u> <u>Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E</u> Histórico Escolar – Concluído (Cópia Simples) Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples); OU</u> <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia simples) E</u> Histórico Escolar (Cópia Simples).
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar; Auxiliar de Umei; Guarda Vidas e Técnico de Informática).	Certificado de curso de capacitação/formação (Cópia Simples). O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 002/2015 – Administrativo
Edital de Convocação – Auxiliar de Secretaria Escolar – 12ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 45 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “Latu Sensu”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “Strictu Sensu” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2011 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (cópia simples)